



DECRETO Nº 1503/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida “Padroeira do Brasil”, motivo pelo qual guarda-se feriado;

CONSIDERANDO que nas ocasiões em que os feriados são comemorados nas quintas-feiras, comumente no dia subsequente é decretado ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do dia de Nossa Senhora Aparecida considerada “Padroeira do Brasil”, comemorado no dia 12 de outubro, neste ano (quinta-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **13 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Os setores desta administração que prestam serviços essenciais inerentes à coleta de lixo, guarda patrimonial a cargo dos vigias, bem como os plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão. Fernão, <u>6</u> / <u>10</u> / 20 <u>23</u> <i>Edna Huss Garcia</i> EDNA HUSS GARCIA Auxiliar de Serviços
--

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.